



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

“Aprova as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2012”.

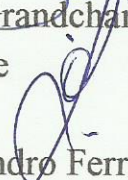
A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, por seus representantes aprovaram e nos promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

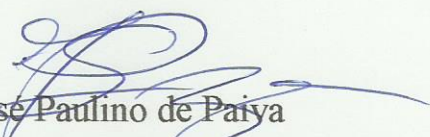
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2012, nos termos do Parecer Prévio do TCEMG no Pedido de Reexame nº 924.179, apenso ao Processo nº 886.807.

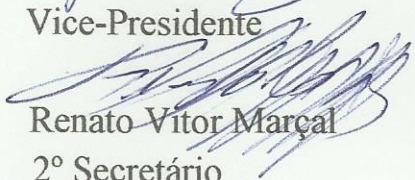
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, em 03 de maio de 2016.


Priscila Grandchamp Bruno
Presidente


Luis Evandro Ferracini
1º Secretário


Jose Paulino de Paiva
Vice-Presidente


Renato Vitor Marçal
2º Secretário